DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Sumula: *"Torna-se nula, sem os efeitos administrativos, a publicação da portaria nº 0025/2026, Diário Oficial, Edição 1435 de 11 de março de 2026, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica Declarada ***"cancelada"***, nula para todos os efeitos legais, a publicação da portaria nº 0025, de 11 de março de 2026;

Parágrafo Único: O ato administrativo ora referenciado pelo seu cancelamento atribui-se as prerrogativas do princípio da ***Autotela***, consubstanciado pela sumula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que autoriza a Administração a rever e anular seus próprios atos.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 12 de março de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0025, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Sueli Gonçalves, cargo "honorífico" de Conselho Tutelar, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Srª. **SUELI GONÇALVES,** portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 698-85, para ocupar as atribuições do cargo *honorífico* de "Conselho Tutelar", com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, conforme especificações na Lei Municipal nº 573/2015 e LC. Nº 143/2009 e 249/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 11 de março de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 013/2026, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CLAYTON EVARISTO DA FLORA CNPJ n° 18.715.068/0001-12**por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para Manutenção no Veículo Fiat Argo – Placa EOO 9778 da Secretaria da Saúde - Conforme Termo de Referência, que integra este Processo de contratação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 12.775,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 12 de março de 2.026.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 013/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CLAYTON EVARISTO DA FLORA CNPJ n° 18.715.068/0001-12,** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para Manutenção no Veículo Fiat Argo – Placa EOO 9778 da Secretaria da Saúde - Conforme Termo de Referência, que integra este Processo de contratação.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 12.775,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 12 DE MARÇO DE 2026.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....